



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

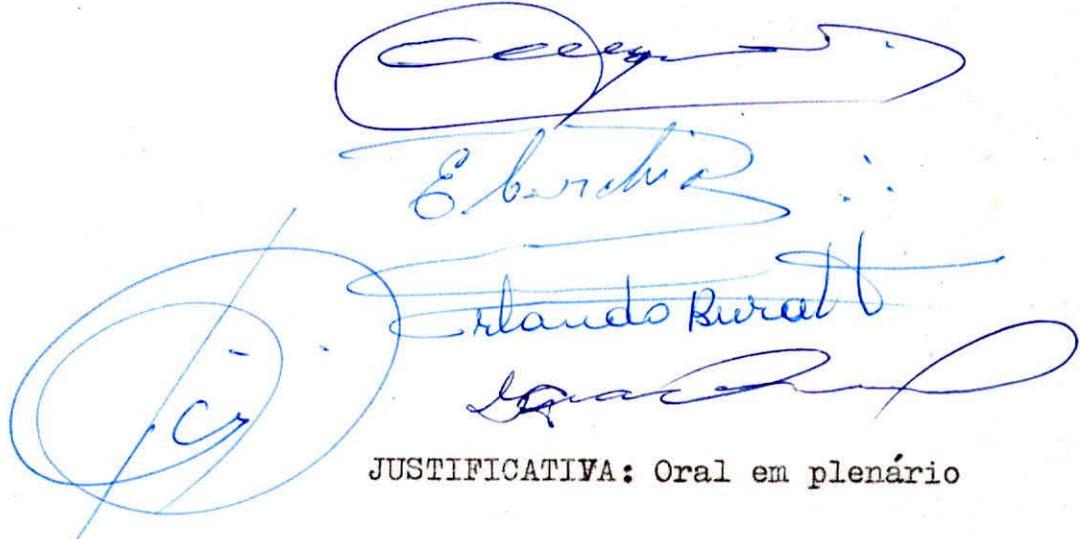
FONE: 72-1644

Exmo II Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 143/84

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA, DD. Prefeito do Município de Ivaiporã, para que aquela autoridade determine ao Setor competente a retirada da placa de contra-mão da Rua Rio Grande do Sul, entre a Rua 7 de Setembro e Av. Paraná, colocando naquela localidade placas proibindo o Estacionamento do lado direito.

Sala das Sessões ass treze dias do mês de agosto do ano de um mil, novecentos e oitenta e quatro.


JUSTIFICATIVA: Oral em plenário

Pecúlio(s) neste dia:
Indicação nº 143/84.

Ivaiporã, 20 de 08 de 1984



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 20/08/84



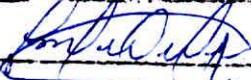
ENCAMIHE-SE

Em 21/08/84.

Presidente

SR. Prefeito.

Ivaiporã, 21 de 08 de 1984.



Requer-se

Em - 21-08-84

